

PORTARIA-TJ - 14992024
Código de validação: 7B813A5761

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Programa de Estratégia de Segurança Institucional, da Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar, que traça como uma de suas metas a uniformização e padronização de elementos de identidade visual para a segurança institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da identidade institucional dos agentes de segurança de dignitários no Poder Judiciário

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário, na qual as Comissões Permanentes de Segurança integram seu núcleo essencial, inclusive referendando Plano de Formação e Capacitação da segurança institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o distintivo do Curso de Segurança de Dignitários do Poder Judiciário, a ser fornecido pela Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme descrição heráldica constante do Regulamento - REGULAM-DSI 12024, anexo.

Art. 2º O distintivo será utilizado pelos servidores da Justiça (Estadual, Federal, Eleitoral e do Trabalho), servidores do Ministério Público, dos órgãos de segurança pública e militares que concluírem com aprovação o curso de Segurança de Dignitários do Poder Judiciário, bem como seus instrutores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Matrícula 28472

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2024 20:30 (SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM)

Informações de Publicação

71/2024	22/04/2024 às 16:32	23/04/2024
---------	---------------------	------------